



PROGRAMA, BIBLIOGRAFIA E PONTUAÇÃO DE TÍTULOS DO EDITAL Nº 13/2018

MÉDICO / PSQUIATRA

**PROGRAMA**

- Avaliação psiquiátrica: anamnese e exame do estado mental.
- Bases neurobiológicas dos transtornos mentais.
- Bases psicodinâmicas do comportamento humano.
- Consultoria e ligação.
- Emergências psiquiátricas.
- Psiquiatria forense e aspectos clínicos.
- Transtornos mentais associados a condições médicas gerais.
- Transtornos mentais e de comportamento decorrentes do uso de substância psicoativa.
- Esquizofrenia, transtornos esquizotípico e delirantes.
- Transtornos de humor (afetivos).
- Transtornos de ansiedade.
- Transtornos relacionados ao estresse e somatoformes.
- Síndromes comportamentais associadas a condições médicas gerais.
- Transtornos de personalidade.
- Retardo mental.
- Delirium e demência.
- Transtornos emocionais e de comportamento com início usualmente ocorrendo na infância e adolescência.
- Tratamentos biológicos: psicofarmacologia, eletroconvulsoterapia e outras terapias biológicas.
- Tratamentos psicológicos: terapias cognitivo-comportamentais, terapias psicodinâmicas e outras abordagens psicológicas.

**BIBLIOGRAFIA**

CORDIOLI, A. Psicofármacos: Consulta Rápida. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2015.  
CORDIOLI, A. V. Psicoterapias. Abordagens Atuais. 3. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2008.  
GABBARD, G. Psicodinâmica na Prática Clínica. 5. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2016.  
MARI, JAIR, KIELING, CHRISTIAN. Psiquiatria na Prática Clínica. Manole, 2013  
MACKINNON, Roger A. A entrevista psiquiátrica na prática clínica. Porto Alegre: Artmed, 2008, 2 ed.  
OMS. Classificação dos Transtornos Mentais e de Comportamento – CID-10. Artes Médicas, 1993.  
SADOCK, Benjamin J, SADOCK V, RUIZ P. Compêndio de psiquiatria: ciências do comportamento e psiquiatria clínica. 11. ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.

**CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE DE TÍTULOS**

A pontuação de títulos será realizada mediante apresentação de currículo lattes ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br))

**AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

a) Graus acadêmicos até o máximo de 3,0 pontos.

Pós-graduação lato sensu (curso de especialização reconhecido pelo MEC ou residência em área de atuação de Psiquiatria) – 1 ponto Mestrado na área do concurso – 1 ponto Mestrado fora da área – 0,5 ponto Doutorado na área – 2 pontos (se doutorado direto por dispensa de mestrado- 3 pontos) Doutorado fora da área – 1 ponto (se doutorado direto por dispensa de mestrado, 2 pontos)	até 3,0 pontos
--	----------------

b) Experiência profissional na área do concurso, até o máximo de 4,0 pontos.

Experiência técnica (0,5 ponto por semestre completo)	até 2,0 pontos
Experiência docente (0,25 ponto por semestre completo)	até 1,0 ponto
Estágios não curriculares (0,1 ponto por semestre completo)	até 1,0 ponto

c) **Atividades técnico-científicas na área do concurso, até o máximo de 3,0 pontos.**

Apresentação de trabalhos em congressos, seminários, jornadas ou similares nos últimos cinco anos (0,1 ponto para cada)	até 0,6 ponto
Publicação de nível científico, em revistas indexadas no ISI nos últimos cinco anos (0,3 ponto para cada)	até 3 pontos
Publicação de nível científico, em revistas não indexadas no ISI nos últimos cinco anos (0,1 ponto para cada)	até 0,6 ponto
Premiação técnico científica nos últimos cinco anos (0,1 ponto por premiação)	até 0,2 ponto

**MÉDICO / MEDICINA DO TRABALHO**

**PROGRAMA**

- CLT e legislação em medicina do trabalho.
- Normas regulamentadoras em segurança e medicina do trabalho.
- Princípios de higiene do trabalho e controle dos riscos.
- Programa de controle médico de saúde ocupacional.
- Programa de prevenção de riscos ambientais.
- Serviço especializado em engenharia de segurança e medicina do trabalho.
- Acidentes do trabalho (CAT).
- Comissão interna de prevenção de acidentes (CIPA).
- Métodos diagnósticos das doenças ocupacionais.
- Indicadores biológicos de exposição.
- Indicadores ambientais de exposição.
- Atividades e operações insalubres.
- Atividades e operações perigosas.
- Doenças pulmonares ocupacionais.
- Lesão por esforço repetitivo.
- Dermatoses ocupacionais.
- Perda auditiva induzida pelo ruído.
- Audiometrias ocupacionais.
- Radiações ionizantes e não ionizantes.
- Exposição ocupacional a metais pesados, solventes e gases.
- Exposição a agrotóxicos.
- Ergonomia.
- Intoxicações profissionais.
- Doenças relacionadas com o trabalho.
- Agentes de exposição (riscos químicos, físicos, biológicos, ergonômicos).
- Equipamento de proteção individual.
- Segurança e saúde no trabalho em alturas.
- Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde.
- Perícias judiciais na medicina do trabalho.
- Riscos ambientais.

**BIBLIOGRAFIA**

MANUAL DE LEGISLAÇÃO ATLAS. Segurança e Medicina do Trabalho. Atlas.(NRs) CLT atualizada. 74<sup>a</sup> edição.

MENDES, Renê. Patologia do Trabalho. Atheneu.

MESSIAS, T.: CORRÊA,S.: CHAVES, M.A. Insalubridade e Periculosidade Aspectos Técnicos e Práticos. LTr.

NETO BUONO, ANTONIO; BUONO, Elaine Arbex. Perícias Judiciais na Medicina do Trabalho. LTr.

SANTINO, Edoardo; COUTO, Hudson Araújo. Audiometria Ocupacional, Guia Prático. Ergo Editorial Ltda.

VIEIRA, Sebastião Ivone. Medicina Básica do Trabalho. Editora Genesis.

**CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE DA PROVA DE TÍTULOS**

a) Graus acadêmicos até o máximo de 3,0 pontos.

Graduação a partir do segundo título na área do concurso – 0,15 ponto fora da área do concurso – 0,1 ponto	até 0,15 ponto
--	----------------

Especialização - carga horária mínima de 360 horas na área do concurso - 0,55 ponto fora da área do concurso – 0,35 ponto	até 0,55 ponto
Mestrado na área do concurso – 0,75 ponto fora da área do concurso – 0,25 ponto	até 0,75 ponto
Doutorado na área do concurso - 1,55 ponto fora da área do concurso – 1,0 ponto	até 1,55 ponto

b) Experiência profissional na área do concurso, até o máximo de 4,0 pontos.

Experiência técnica - 0,5 ponto por semestre completo	até 3,0 pontos
Experiência administrativa em cargos ou funções de chefia - 0,1 ponto por semestre completo	até 0,5 ponto
Estágios não curriculares - 0,25 ponto por semestre completo	até 0,5 ponto

c) Atividades técnico-científicas na área do concurso, até o máximo de 3,0 pontos.

Participação como assistente em jornadas, seminários, congressos e similares, nos últimos cinco anos - 0,1 ponto por participação	até 0,6 ponto
Apresentação de trabalhos em congressos, seminários, jornadas ou similares nos últimos cinco anos - 0,1 ponto para cada apresentação	até 0,6 ponto
Publicação de nível científico, exceto tese de mestrado e doutorado nos últimos cinco anos - 0,2 ponto para cada publicação	até 1,0 ponto
Premiação técnico-científica nos últimos cinco anos - 0,1 ponto por premiação	até 0,3 ponto
Atividades de extensão nos últimos cinco anos - 0,1 ponto por atividade	até 0,5 ponto

## DOCUMENTOS QUE SERÃO ACEITOS PARA COMPROVAÇÃO DO CURRÍCULO

**Graus acadêmicos** – cópia simples do certificado/diploma (frente e verso) ou declaração da instituição de ensino informando que o candidato colou grau na Graduação ou a Especialização/Mestrado/Doutorado foi concluída(o) e a versão final da monografia, dissertação ou tese foi entregue, acompanhados do respectivo histórico escolar. Os certificados/diplomas de conclusão de cursos, expedidos por instituição estrangeira somente serão considerados se devidamente revalidados por instituição competente, na forma da legislação vigente. Apenas os cursos concluídos serão validados.

**Experiência profissional** – deverá ser comprovado o efetivo exercício da atividade profissional por meio de cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página de identificação e contrato de trabalho (com início e fim, se for o caso), se realizado na área privada. Certidão/declaração de tempo de serviço que informe o período (com início e fim, se for o caso), o cargo e a espécie do serviço executado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área pública. Contrato de prestação de serviços e recibo de pagamento autônomo (RPA) acrescido de declaração do contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo (a comprovação por meio de recibo de pagamento autônomo - RPA só será aceita com a apresentação do primeiro mês e do último mês recebido). Certificado ou declaração constando o nome da instituição, endereço, telefone, CNPJ, nome completo do profissional, descrição e período da atividade realizada (curso ou palestra ministrada). Contrato e certificado ou contrato e declaração de cumprimento de estágio não curricular constando o nome da instituição concedente do estágio, endereço, telefone, CNPJ, informando o nome completo do profissional, o período (com início e fim) de realização e a descrição das atividades desenvolvidas.

**Atividades técnico científicas** – cópia simples do certificado de participação como assistente ou apresentação de trabalhos em jornadas, seminários, congressos e similares. Certificado ou declaração emitida pela instituição promotora da atividade de extensão constando o período e a descrição completa da atividade. Certificado ou declaração emitida pela instituição que concedeu prêmio por atividade técnico-científica constando o período e a descrição completa da atividade. Para artigos publicados: cópia do artigo extraído da revista; para artigos aceitos: carta de aceite da revista e cópia do artigo; para livros publicados – se autor: apresentar cópia da capa do livro, cópia da folha que contém o conselho editorial, cópia da folha que contém o ISSN, impressão do link da editora contendo o conselho editorial – se

organizador: cópia simples da capa do livro, cópia simples da folha que contém o conselho editorial, cópia simples da folha que contém o ISSN, impressão do link da editora contendo o conselho editorial; se autor de capítulo: cópia simples do capítulo, cópia simples da capa do livro, cópia simples da folha que contém o conselho editorial, cópia simples da folha que contém o ISSN, impressão do link da editora contendo o conselho editorial. As declarações devem apresentar o nome da instituição, endereço completo, telefone, CNPJ.

Quando houver referência aos últimos cinco anos, serão considerados os anos retroativos a data da apresentação do currículo.

Serão consideradas as áreas do conhecimento conforme a tabela da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES. Disponível em:

[http://www.capes.gov.br/images/stories/download/avaliacao/TabelaAreasConhecimento\\_042009.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/avaliacao/TabelaAreasConhecimento_042009.pdf)

Acesso em 24/outubro/2018.